

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Ficam suprimidos os artigos 2º e 3º, do Projeto de Lei nº 16/2025, renumerando-se os demais.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de março de 2025.

Professor Maicon Golembiesqui Vereador – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

